Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Porto Nacional

Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO AMBIENTAL DE BOVINOCULTURAS**

1. **INTRODUÇÃO**

Este Termo de Referência visa orientar a elaboração de *Projeto Ambiental - PA* a ser apresentado pelos empreendedores a Secretaria de Meio Ambiente, com vistas à complementação das informações técnicas e ambientais nos processos de licenciamento de *Bovinoculturas (Pequeno Porte)*, que se enquadram no Anexo I da Resolução COEMA-TO n.º 007/2005.

O Projeto Ambiental - PA deverá ser elaborado por técnico habilitado, devendo constar no documento - nome, assinatura, registro no respectivo Conselho Profissional e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo conter as informações obtidas a partir de levantamentos e/ou estudos realizados para elaboração do projeto objeto do licenciamento.

Dependendo das características técnicas, ambientais e locacionais do empreendimento, a Secretaria de Meio Ambiente poderá solicitar as informações complementares que julgar necessárias para avaliação da proposta, bem como dispensar do atendimento às exigências constantes deste documento que, a seu critério, não sejam aplicáveis.

**2. DADOS DO EMPREENDEDOR**:

* Nome do proprietário ou arrendatário;
* RG e CPF;
* CNPJ (se for o caso);
* Telefone/Fax;
* Endereço completo para correspondências.
* E-mail.

**3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO/EQUIPE TÉCNICA PELO PROJETO:**

* Nome / Razão Social;
* CPF e RG
* CNPJ (se for o caso);
* Registro Profissional;
* Endereço completo para correspondências;
* Telefone/Fax;
* E-mail.

**4. MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO:**

Constituído das seguintes informações:

**4.1 – Caracterização da Propriedade:**

Titularidade do terreno, localização geográfica (tendo como referência o município e a bacia hidrográfica), descrição das condições de acesso e caracterização da área destinada ao projeto. Se possível anexar fotos do local.

- Nome da propriedade;

- Localização com descrição do acesso (anexar croqui);

- Coordenadas geográficas do projeto:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Coordenadas geográficas (Lat./Long.) | | | |
| ° | ‘ | “(N/S) | Fonte: |
| ° | ‘ | “(L/W) | Data da Coleta: |

- Área total do Imóvel (ha);

- Área de Reserva Legal Averbada (ha)/ n.º de registro em Cartório;

- Área de Plantio (ha);

- Área construída das edificações (m2);

- Área de circulação (m2);

- Estradas vicinais e acessos (Km);

- Infraestrutura existente e a ser implantada (casas, garagens, galpões, etc.);

**4.2 – Caracterização do Meio Biótico:**

**4.2.1 – Fauna:**

- Descrever sucintamente as espécies faunísticas terrestres, aquáticas e aladas, com respectivas denominações comuns e científicas, encontradas na área do empreendimento e seu entorno.

Indicar as possíveis espécies raras, endêmicas ou em extinção, ou de interesse comercial, afetadas direta ou indiretamente pela implantação e/ou operação do empreendimento.

**4.2.2 – Flora:**

- Descrever sucintamente as tipologias vegetacionais na área objeto da implantação do projeto, listando as espécies de maior ocorrência e suas respectivas denominações comuns e científicas:

- Caso seja necessária a supressão de Áreas de Preservação Permanente, deverá ser obtida a respectiva Autorização de Exploração Florestal – AEF (desmatamento) junto ao NATURATINS/COF – Coord. de Ordenamento Florestal).

- Identificar as possíveis espécies endêmicas, raras, ameaçadas de extinção.

**4.3 – Caracterização do Meio Físico:**

- Informações gerais do município tais como, população, clima, relevo, hidrografia, principais atividades econômicas;

- Bacia Hidrográfica/micro bacia em que se localiza a propriedade;

- Tipo(s) de Solo.

- Topografia;

- Declividade;

- Caracterização físico-química do solo na área do projeto (apresentar laudo assinado pelo responsável).

**4.4 – Especificações Técnicas do Projeto:**

- Área a ser Desmatada. Na fase de Instalação deverá ser obtida a Autorização de Exploração Florestal do NATURATINS/COF, se for o caso;

- Volume de movimento de solo;

- Área de empréstimo; descrever as dimensões e sua localização;

- Apresentar planta do projeto com especificações de áreas e respectivos detalhes, contendo a área construída (ou a construir) destinada à criação (localização dos galpões na propriedade com identificação do Norte verdadeiro);

**4.5 – Processo Produtivo:**

- Descrição do Projeto. (Descrever detalhadamente o projeto, considerando: infraestrutura a ser implantada, máquinas e equipamentos, tecnologias empregadas, caracterização da mão-de-obra).

- Descrever as espécies a serem criadas, número de animais da criação, categoria (gado de corte, leite ou misto), especificando o sistema de criação (intensivo, extensivo ou semi intensivo) e os procedimentos operacionais durante todo processo produtivo.

- Especificar as principais matérias-primas utilizadas na limpeza e higienização (gado de leite) com quantidades mensais.

- Produtividade esperada;

- Mercado;

- Estimativa de produção;

- Estimativa de mercado consumidor (interno e externo, se for o caso);

- Estimativa de armazenamento.

**4.6 - Caracterização dos Sistemas de Controle da Poluição:**

- Destinação de embalagens (produtos veterinários, suplementos minerais, inseticidas, agroquímicos, etc.);

- Destinação dos resíduos sólidos domiciliares (para empreendimentos com mais de 10 moradores/trabalhadores);

- Projeto do sistema de tratamento dos efluentes sanitários (apresentação do tipo de sistema de tratamento dos efluentes com sua respectiva destinação final. Não é necessário apresentar dimensionamento, salvo por solicitação da Diretoria de Meio Ambiente);

- Projeto de sistema de coleta, transporte, tratamento e retirada de esterco com especificação da periodicidade, tipo de destino, frequência de retirada, áreas previstas para disposição, descrição do solo onde a mesma será feita, altura do lençol freático.

**4.7 – Impactos Ambientais/Medidas Mitigadoras:**

- Identificar de forma objetiva os principais impactos ambientais decorrentes da implantação/operação do empreendimento, com indicação das medidas mitigadoras a serem implementadas na Área de Influência Direta do projeto.

- Apresentar cronograma de execução das medidas mitigadoras a serem propostas em cada fase do projeto.

**4.8 - Cronograma de Execução da Obra:**

Cronograma e estimativa de custos para implantação do empreendimento.

**4.9 – Referências Bibliográficas:**

**4.10 – Anexos:**

Deverão ser anexados ao PA os seguintes documentos:

- Mapa de localização da área destinada ao projeto com identificação dos acessos principais, cursos d’água e aglomerados populacionais (em escala adequada);

- Desenho da concepção geral, com identificação das unidades componentes o projeto, do sistema de tratamento dos esgotos gerados, instalações de apoio, áreas para armazenamento de máquinas, produtos veterinários, insumos e produção, vias de circulação interna, etc;

Observações Complementares:

1. Não serão aceitos plantas ou croquis feitos a grafite ou caneta.
2. A qualquer momento da análise técnica do projeto a Secretaria de Meio Ambiente poderá solicitar outras informações, caso sejam necessárias.
3. A implantação do empreendimento somente poderá ocorrer após a emissão da Licença de Instalação (LI) pela Secretaria de Meio Ambiente.
4. Os empreendimentos, obras ou atividades já implantados, sem a devida regularização ambiental, estão sujeitos aos procedimentos e rotinas de controle ambiental estabelecidos na Resolução COEMA-TO n.º 007/2005.